DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Outros atos 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Resultados 11
Homologação 12

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12
Atos Legislativos 12
Atos 12
Licitações e Contratos 13
Contratos 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Relatório de Gestão Fiscal 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
JOEL CAMILO DOS SANTOS
ARILEIDE DA SILVA
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
LAURIANE ROSA
THIAGO DE BARROS LOPES

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o Sr. PABLO JOSÉ DOS SANTOS MELO SILVA, portador do RG nº 47.425.401-X, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 04 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, o Sr. CRISTIAN FERREIRA DE LIMA, portador do RG nº 41.728.127-4, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 01 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de COVEIRO, o Sr. HUDSON FERNANDO CHAVES, portador do RG nº 42.884.089-9, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 01 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de JADINEIRO, a Sra. CINDY EVELYN MONTEIRO DE CASTRO, portadora do RG nº 45.869.450-2, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 01 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Processo Sindicante, nos termos da Lei Complementar nº 43/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a apuração de eventual cometimento de infração disciplinar por servidor é dever indeclinável do Gestor Público, à vista do que proclamam os princípios constitucionais previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, ainda, à vista do que estatui o art. 201 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí/SP";

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR a competente SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 2139/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como Presidente da Comissão o servidor Leandro Rodrigues Estevam, integrante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, conforme previsto na Portaria Municipal nº 002/2023.
Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em conformidade ao art. 202, § 1º da Lei Complementar nº 43/2016, indicará um secretario dentre os membros nomeados.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Sindicante em referência, a contar da data de publicação desta Portaria, com fundamento no art. 196 da Lei Complementar

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

nº 43/2016, prazo esse passível de prorrogação por igual período a critério da autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 181/2022.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Processo Sindicante, nos termos da Lei Complementar nº 43/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a apuração de eventual cometimento de infração disciplinar por servidor é dever indeclinável do Gestor Público, à vista do que proclamam os princípios constitucionais previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, ainda, à vista do que estatui o art. 201 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí/SP";

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR a competente SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 2535/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como Presidente da Comissão o servidor Leandro Rodrigues Estevam, integrante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, conforme previsto na Portaria Municipal nº 002/2023.
Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em conformidade ao art. 202, § 1º da Lei Complementar nº 43/2016, indicará um secretario dentre os membros nomeados.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Sindicante em referência, a contar da data de publicação desta Portaria, com fundamento no art. 196 da Lei Complementar

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

nº 43/2016, prazo esse passível de prorrogação por igual período a critério da autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 180/2022.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RESOFT

SUPRESSÃO DE CONTRATO - EXERCÍCIO 2022

Exercício: 2023
Página: 1 1

Contrato - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ - 70/2022 **Nr. Ajuste: 2023000000002**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
829	JOAO CARLOS CAMARGO	793.721.638-72	LOCAÇÃO	2611/2022

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Supressão		23/01/2023	23/01/2023	01/12/2023	23/01/2023		-14.800,00

Justificativa

ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR, REALIZAREMOS UM PROCESSO NOVO.

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA POSTO DO CORREIO	MES	-10,000000			-14.800,00

Total Itens: -14.800,00

TAQUARIVAI, 23 de Janeiro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

A Prefeitura do Município de Taquarivaí, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 27/11/2022 (prova escrita) e 08/01/2023 (prova prática), para os cargos: *Motorista e Operador de Máquinas Pesadas,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 29 de setembro de 2022, a saber:**

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática
1°	86,83	DIEGO ALVES PEREIRA	23047	33,333	10,000	33,333	97,000
2°	79,83	JOSEMAR CRISTOVAO DA SILVA	21916	33,333	13,333	20,000	93,000
3°	78,50	GEORGE WILGNER DE SOUZA SANTOS	22291	26,666	13,333	30,000	87,000
4°	78,00	ADRIANO DE ALMEIDA CARRIEL JUNIOR	22138	26,666	16,666	26,666	86,000
5°	75,00	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS	22424	30,000	10,000	20,000	90,000
6°	73,83	TIAGO LEONIDAS ANTUNES DOS SANTOS	22983	30,000	10,000	26,666	81,000
7°	73,67	SAULO BELMIRO APARECIDO DE ALMEIDA	22849	26,666	20,000	26,666	74,000
8°	73,17	JOSEMIR SANTOS ALMEIDA	23330	23,333	10,000	20,000	93,000
9°	72,00	JOSE IVANILDO DA SILVA	20956	16,666	6,667	26,666	94,000
10°	70,50	JOSE VALDECI DE LARA	20687	16,666	16,666	26,666	81,000
11°	70,00	MARCIO ALMEIDA DE LIMA	22743	20,000	13,333	16,666	90,000
12°	68,50	DANILO HENRIQUE SANTOS GONCALVES	22795	23,333	20,000	16,666	77,000
13°	66,17	ALAN TADEU DE ANDRADE	21626	20,000	13,333	30,000	69,000
14°	66,00	IRANI DE FREITAS CAMARGO	21537	20,000	6,667	23,333	82,000
15°	61,67	ELITON DO NASCIMENTO MOURA	21357	30,000	6,667	16,666	70,000
16°	58,50	EDNELSON JOSE DA SILVA	20460	16,666	6,667	26,666	67,000
17°	54,83	VALTER DE JESUS CASTILHO	20109	13,333	16,666	26,666	53,000

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática
1°	77,50	WELLYTON ANTONIO JOSE DA SILVA	22118	23,333	10,000	26,666	95,000
2°	70,25	FLORIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO	20788	16,666	13,333	30,000	80,500

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquarivaí/SP, 23 de janeiro de 2023.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 REALIZADOS NOS DIAS 27/11 E 08/01 DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2022, para preenchimento dos cargos: *Motorista e Operador de Máquinas Pesadas,* **realizados nos dias 27/11/2022 (prova escrita) e 08/01/2023 (prova prática). A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taquarivaí/SP, 23 de janeiro de 2023.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de tesoureiro do Legislativo Municipal para o exercício do biênio de 2023-2024.

A Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de Tesoureiro para assinar conjuntamente com a Presidenta os cheques e respectivos empenhos de despesa:

RESOLVE

Art. 1° Fica NOMEADA a servidora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, servidora do quadro efetivo, no cargo de Oficial Legislativo, portadora do RG. Nº 29.410.559-1 SSP/SP e do CPF nº 216.136.258-55, como Tesoureira da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício do biênio 2023-2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para celebração de contrato com a empresa Eduardo de Moraes Gomes Itapeva - ME.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e,

Considerando o contido no Processo Administrativo n° 1, atestando a necessidade da manutenção do monitoramento 24 horas do sistema de alarmes e Câmeras de Segurança da Câmara Municipal;

Considerando existir disponibilidade financeira;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada celebração de contrato com a empresa Eduardo de Moraes Gomes Itapeva ME, para o exercício de 2023, no valor global de R$ 876,00, para a prestação de serviços de monitoramento e apoio de unidades volante de atendimento, mediante acoplamento do Sistema de Alarme à Central de Monitoramento.

Art. 2.° As despesas decorrentes da execução contratual serão provenientes do orçamento próprio deste Poder Legislativo.

Art. 3.° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Taquarivaí, 10 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia, nos ternos do art. 329 do Regimento Interno, o Vereador Leandro Rodrigues Estevam, como Corregedor do Legislativo para o exercício de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe

confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e,

Considerando o quanto determina o art. 329 do Regimento Interno da Casa;

Considerando decisão por maioria de voto dos Vereadores que compõe esta Edilidade, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 16/01/2023;

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º Nomeia, nos ternos do art. 329 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí, como CORREGEDOR da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2023, o Vereador Leandro Rodrigues Estevam - PP.

Art. 2.° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023 e sua vigência não excederá o exercício corrente.

Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA

Presidenta

.....

ATO DA PRESIDENTE Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Arquiva a pedido do autor o Projeto de Lei nº 3/2023.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no art. 212, inc. V do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Determino, a pedido do autor, o arquivamento do Projeto de Lei nº 3/2023 – Autoriza a celebração de termo de fomento e disciplina o repasse de recursos com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da cidade de Itapeva-SP e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Administrativa para as providências de praxe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA

Presidenta

.....

ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e,

Visando dar cumprimento ao disposto no Art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí;

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º Fica nomeada como Procuradora Especial da Mulher no âmbito do Legislativo Municipal a Vereadora Bruna Roberta Almeida Barros – PSDB.

Art. 2º Fica nomeada como Procuradora Adjunta a Vereadora Arileide da Silva.

Art. 3.° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA

Presidenta

.....

Licitações e Contratos

Contratos

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO SOB O N° 001/2023

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Contrato sob o n° 1 decorrente do dispensa de licitação, estabelecido com a empresa EDUARDO DE MORAES GOMES-ITAPEVA-ME, para a prestação de Serviços de Monitoramento e Apoio de Unidades Volante de Atendimento, mediante acoplamento do Sistema de Alarme e Câmeras à Central de Monitoramento, observadas as disposições especificadas contratual, no valor global de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) pela execução do serviço, no período de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 10 de janeiro de 2023.

Lauriane Rosa

Presidenta

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO SOB O N° 002/2023

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de contrato sob o nº 2/2023, com a empresa Verocheque Refeições Ltda, decorrente de licitação na modalidade Convite nº 2/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento e emissão cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2023, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, no valor global de R$ 43.387,68 (quarenta e três mil trezentos

e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Câmara Municipal de Taquarivaí, 20 de janeiro de 2023.

Lauriane Rosa

Presidenta

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RESOFT

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

16/01/23 14:04
Exercício: 2022
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/12/2022 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	39.442.157,22
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.712.157,22
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.712.157,22

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.133.895,05	2,93
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	2.322.729,43	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.206.592,96	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.090.456,49	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

TAQUARIVAI, 16 de Janeiro de 2023.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
PRESIDENTE
CPF: 357.937.068-52

JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: 1SP227153/0-8/S

SUZANA A. OLIVEIRA P. LARA
DIRETORA G. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 216.136.258-55

MARLOS JOSÉ DELL ANHOL JUNIOR
CONTROLE INTERNO
CPF: 416.190.668-40